

**ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.**

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, às **09h30**, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA** para a realização da 237ª reunião ordinária do CONSAD. Registra-se que a reunião foi realizada de forma híbrida, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba. Na ocasião da sessão estavam presentes os membros: Sr. **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **Fábio Brito Ferreira**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. **Ebenézer Luna Gomes da Costa**, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. **Márcio Albuquerque Madruga**, representante da Classe Empresarial; Sr. **Ricardo Barbosa**, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; Sr. **Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, membro representante da Classe dos Trabalhadores, Sra. **Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley**, membro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos e para secretariar a presente sessão a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Registra-se, ainda, a presença da Sra. **Virgiane da Silva Melo Amaral**, Secretária de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, que assumiu a titularidade da referida pasta em sucessão ao Sr. **Deusdete Queiroga Filho**, conforme Ato Governamental nº 1.701 de 11 de março de 2026. Em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: "*Pelo presente, de ordem do Presidente da Companhia Docas da Paraíba, Sr. Ricardo Barbosa, vimos informá-los acerca da designação da data da 237ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 27/03/2026, às 09:30h, de forma híbrida, a partir da sala de reuniões da nova sede da Companhia Docas da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Posse da Secretária de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos, em substituição ao Sr. Deusdete Queiroga Filho no Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba; b) Unificação dos mandatos do Conselho de Administração, conforme estabelece o Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025; c) Relatório da Movimentação Operacional do mês de fevereiro de 2026; d) Relatório da Movimentação Financeira do mês de fevereiro de 2026; e) Relatório da Movimentação Processual dos processos judiciais da Companhia Docas/PB; f) Informações acerca dos investimentos e do cronograma de conclusão das obras do Porto de Cabedelo; g) Outros assuntos.* Iniciados os trabalhos, o Diretor-Presidente, Ricardo Barbosa, conduziu a abertura da sessão e saudou os presentes. Ato contínuo, ratificando os termos da reunião anterior, informou aos conselheiros sobre a necessidade de formalizar a **posse da Sra. Virgiane da Silva Melo Amaral** no Conselho de Administração. A designação decorre de sua investidura como Secretária de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, em sucessão ao Sr. Deusdete Queiroga Filho que se desincompatibilizou do cargo para assumir a titularidade de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB). Na oportunidade, o Diretor-Presidente e os demais membros do colegiado manifestaram votos de boas-vindas à nova Secretária. Passando a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item "a" da pauta de Reunião**: Submetida a matéria à apreciação do Colegiado, deliberou-se, por unanimidade dos presentes, pela posse da representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, Sra. **Virgiane da Silva Melo Amaral**. Ato contínuo, a Presidência da mesa solicitou à Secretária a leitura do respectivo **Termo de Posse**, cujo teor segue transcrito abaixo: "*Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba, perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura da Sra. Virgiane da Silva Melo Amaral no cargo de*

*Membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e, por conseguinte como Presidente do Conselho de Administração da DOCAS/PB, haja vista esta Companhia estar vinculada a tal Secretaria. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação da Empossada:** Brasileira, casada, natural de Campina Grande/PB, engenheira civil, portadora do RG nº [REDACTED] (2ª via) e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]*

*Cabedelo/PB. A empossada declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo". Na oportunidade, a Presidente da Docas passou a palavra à empossada, a qual fez uso, agradecendo a receptividade e o apoio de todos.*

**Item "b" da pauta de Reunião:** Ato contínuo, submeteu-se à apreciação a necessidade de Unificação dos Mandatos do Conselho de Administração, em estrita observância ao Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025. Informou-se que, após levantamento realizado pela Secretaria Executiva, constatou-se a existência de vacâncias e términos de mandatos em datas divergentes, o que contraria a sistemática de unificação prevista estatutariamente. Diante do exposto, sugeriu-se a regularização dos mandatos com marco temporal retroativo a 29/01/2026, data da última recondução do Diretor-Presidente, que também integra este Colegiado. Após debate, a unificação dos mandatos nos termos propostos foi aprovada por unanimidade, procedendo-se à emissão dos respectivos Termos de Posse. **Termo de Posse:** "Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba, perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura do Sr. **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, no cargo de **Membro do Conselho de Administração**, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação do Empossado:** brasileiro, [REDACTED] natural de João Pessoa-PB, Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]

*[REDACTED]. O empossado declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo". **Termo de Posse:** "Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba, perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura do Sr. **Fábio Brito Ferreira**, no cargo de **Membro do Conselho de Administração**, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação do Empossado:** brasileiro, [REDACTED] natural de Teresina-PI, Graduado em Direito, inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]*

*[REDACTED]. O empossado declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. **Termo de Posse:***

“Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba, perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura do Sr. **Ebenézer Luna Gomes da Costa**, no cargo de **Membro do Conselho de Administração**, na qualidade de representante dos Acionistas Minoritários. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação do Empossado:** brasileiro [REDACTED] natural de Campina Grande/PB, Contador, inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] 00, residente e domiciliado na [REDACTED]”. O empossado declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. **Termo de Posse:** “Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba, perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura do Sr. **Márcio Albuquerque Madruga**, no cargo de **Membro do Conselho de Administração**, na qualidade de representante da Classe Empresarial. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação do Empossado:** brasileiro [REDACTED] natural de Rio Tinto/PB, administrador de empresas, diretor de Agência de Navegação; inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]”. O empossado declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. **Termo de Posse:** “Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba, perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura da Sra. **Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley**, no cargo de **Membro do Conselho de Administração**, na qualidade de representante do Ministério dos Portos e Aeroportos. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação da Empossada:** brasileira, [REDACTED] natural de Recife-PE, Graduada em Direito, inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED]”. A empossada declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. Ato contínuo, o Diretor-Presidente informou sobre a publicação do edital de convocação para a eleição da Lista Tríplice destinada à escolha do Membro Representante da Classe dos Trabalhadores no Conselho de Administração, em observância ao Art. 25, § 4º do Estatuto Social. Na oportunidade, apresentou o resultado do certame para a representação dos Trabalhadores dos Serviços Portuários do Porto de Cabedelo, ressaltando que apenas o empregado Ricardo Loureiro Freire de Lucena formalizou sua candidatura, conforme processo instruído junto à Secretaria deste Colegiado. Submetida a matéria à votação, a Presidente do CONSAD manifestou-se favorável à investidura do candidato, sendo seu voto acompanhado à unanimidade pelos demais conselheiros presentes, procedendo-se à emissão do respectivo Termo de Posse. **Termo de Posse:** “Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da sede da Companhia Docas da Paraíba,

perante os demais membros deste colegiado, procedeu-se à investidura do Sr. **Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, no cargo de **Membro do Conselho de Administração**, na qualidade de representante da Classe dos Trabalhadores da Companhia Docas da Paraíba (Porto de Cabedelo). Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 24 do Estatuto Social de 29/09/2025, que estabelece a unificação dos mandatos do Conselho de Administração, a presente investidura possui efeitos retroativos a 29/01/2026. O mandato terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período. **Qualificação do Empossado:** brasileiro, natural de João Pessoa/PB, [REDACTED] engenheiro civil, Assessor de Planejamento da Docas/PB, inscrito no RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]. O empossado declara ter pleno conhecimento de suas atribuições legais e estatutárias, comprometendo-se a zelar pelo interesse público e pela função social da Companhia, firmando, para tanto, o presente termo. **Item "c" da pauta de Reunião:** Restou apresentado o relatório operacional do mês de fevereiro de 2026, sendo registrado o montante 128.752t (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e duas toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo nesse período, sendo 2% (vinte e oito por cento) de granéis líquidos e 70% (setenta por cento) de granéis sólidos. Ademais, foi informado que 08 (oito) navios de cargas operaram no Porto de Cabedelo no período de fevereiro. Concluiu informando que 2.388t (dois mil, trezentos e oitenta e oito toneladas) de mercadorias foram movimentadas através de contêineres (DTA). **Item "d" da pauta de Reunião:** Dando sequência, foi apresentado o relatório financeiro referente ao mês de fevereiro/2026, no qual apresentou um faturamento total de R\$ 1.967.862,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), sendo 45% (quarenta e cinco por cento) oriundas das tarifas portuárias, 40% (quarenta por cento) desse montante oriundo dos Contratos de Arrendamento e 15% (quinze por cento) referente a outras receitas como: armazenagem, DTA, rebocador/estadia, fornecimento de energia pesagem da balança e taxa de expediente. No que tange às despesas globais da competência do referido mês, restou efetuado o montante de R\$ 1.651.478,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais) incluindo, ações judiciais e acordos, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água, telefonia, despesas administrativas, bem como manutenção e investimentos em infraestrutura, dentre outros. Informou, ainda, que, no referido mês, foram investidos R\$ 866.058,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais) na requalificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo. Os recursos são provenientes do repasse do Governo do Estado e refletem o avanço das obras, que já se encontram em fase final. Foi registrado que o mês de fevereiro finalizou com um saldo em caixa de R\$461.176,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e setenta e seis reais). Concluindo a exposição do relatório financeiro, destacou-se a expressiva otimização dos custos operacionais com energia elétrica. Em virtude da implementação e plena operação da matriz de energia solar, a fatura mensal registrou uma redução de R\$ 45.000,00 para aproximadamente R\$ 10.000,00. Tal economia, superior a 75%, demonstra a eficácia dos investimentos em sustentabilidade e eficiência energética da Companhia. **Item "e" da pauta de Reunião:** Nesse momento o Diretor Presidente passou a palavra ao Coordenador do Jurídico, Dr. João Ernesto, o qual iniciou a apresentação, falando da última movimentação de cada processo: **Processo Administrativo: Proc. nº MPVirtual nº 001.2023.090115. Última movimentação:** Em sede Promoção de Arquivamento, o MPPB assentou que a manifestação da DOCAS enfrentou pontualmente todas as alegações constantes da denúncia, demonstrando que não houve irregularidades e por fim, consignando o arquivamento do feito. **Proc. nº MPVirtual nº 001.2025.074935. Última movimentação:** Em sede Promoção de Arquivamento, o MPPB assentou que a manifestação da DOCAS esclareceu que a controvérsia acerca da entidade legitimada para a indicação do representante dos usuários possui caráter interpretativo, demonstrando que não houve irregularidades e por

fim, consignando o arquivamento do feito. **Processo Trabalhista: Proc. nº 0001476-83.2025.5.21.0003 (responsabilidade subsidiária).** Última movimentação: Em sede de audiência foi formalizado acordo entre o Reclamante a 1ª Reclamada, onde foi consignada a exclusão da DOCAS/PB da demanda e, por conseguinte, a declaração de inexistência de responsabilidade subsidiária. **Proc. nº 0063000.-30.2008.5.13.0026.** Última movimentação: Após o detalhamento do plano, o Procurador concluiu de modo inicial pela viabilidade da composição, elogiando os esforços da Companhia para cumprimento do TAC, bem como informando que se manifestará nos autos antes da audiência, aprezada para 13/04/2026. **Item "f" da pauta de Reunião:** Neste momento, o Diretor Presidente Ricardo Barbosa passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Eng. Ricardo Lucena, o qual iniciou a apresentação do relatório de obras e investimentos, tendo o feito de imediato. Requalificação Área Primária: Status: Em execução: 98,67%. Valor previsto da obra: R\$ 40.182.603,98. Instalação de Usina Fotovoltaica: Status: Em execução: 97,60%. Valor previsto da obra: R\$ 1.363.671,78. Instalação de Tomadas e Cabeamento do Porto: Status: Em execução: 81,78%. Valor do serviço: R\$ 3.244.718,79. Serviços de Obras Civil, em atendimento à necessidades Operacionais, sanitárias e de correções prediais: Status: Em execução: 55,14%. Valor previsto da obra: R\$ 77.471,64. Execução do PCCI, Auditório e Recuperação Estrutural: Status: Em execução: 67,66%. Valor previsto da obra: R\$ 4.973.919,27. Serviço de Muralismo: Status: Em execução: 95,24%. Valor do serviço: R\$ 287.000,00. Na oportunidade, foram apresentadas atualizações sobre o cronograma de obras. Informou-se que a intervenção na área primária encontra-se em fase de acabamento. Quanto à instalação de tomadas e cabeamento, a execução atingiu 96% na data de hoje e que essa informação estará no relatório da próxima reunião do CONSAD. Em relação ao auditório (com capacidade para 160 lugares) e ao museu do porto, a previsão de entrega é para o final de abril, destacando-se a celeridade do cronograma, cumprido em apenas quatro meses. Por fim, comunicou-se que o serviço de muralismo segue em ritmo acelerado, com conclusão prevista para a próxima quarta-feira. **Item "g" da pauta de Reunião:** Na oportunidade, tratando acerca dos assuntos gerais. **Item 1 – Aquisição de Equipamento:** Informou-se a conclusão do procedimento licitatório para a aquisição da empilhadeira *Reach Stacker*. O processo encontra-se na fase final, aguardando-se apenas o recebimento físico do equipamento. **Item 2 – Gestão Documental e Processos:** O Diretor-Presidente reiterou o compromisso da gestão com a eficiência documental e a melhoria dos fluxos administrativos da Companhia Docas/PB. Para detalhar o tema, convidou o contador Daniel Avner, membro da comissão que acompanhou o estudo técnico da empresa Indoc Soluções e Serviços Ltda. Exposição Técnica: Daniel Avner informou que a contratada realizou a organização, classificação e digitalização de todo o acervo documental da Companhia. O trabalho, que rendeu elogios ao Porto no Encontro Nacional de Arquivologia, subsidiou o projeto de mapeamento de processos e definição de fluxos administrativos. A implementação nas gerências terá início nas próximas semanas, mediante treinamentos específicos para cada setor. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02(duas) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Cabedelo/PB, 27 de março de 2026.

**Virgiane da Silva Melo Amaral**

Presidente do CONSAD

Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos

**Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo**

Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB

Página 5 de 6

**ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026.**

**Gilmar Martins de Carvalho Santiago**  
Representante da Secretaria de Estado do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

**Fábio Brito Ferreira**  
Representante da Procuradoria  
Geral do Estado

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RICARDO LOUREIRO FREIRE DE LUCENA  
Data: 30/03/2026 16:42:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Márcio Albuquerque Madruga**  
Representante da Classe Empresarial

**Ricardo Loureiro F. de Lucena**  
Representante da Classe dos  
Trabalhadores

**Ebenézer Luna Gomes da Costa**  
Representante dos Acionistas Minoritários

Documento assinado digitalmente

**gov.br** JOYCE TERTO DE MEDEIROS  
Data: 30/03/2026 15:34:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Julieny Siqueira D. Vidal Wanderley**  
Representante do Ministério dos  
Portos e Aeroportos

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RICARDO BARBOSA  
Data: 30/03/2026 13:40:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Joyce Terto de Medeiros**  
Secretária Executiva do CONSAD

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente da Companhia Docas  
da Paraíba